

Despacho n.º 18 644/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Agosto de 2005 do vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Paulo Jorge Fonseca Ferreira da Cunha, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 17 de Setembro a 5 de Outubro de 2005.

10 de Agosto de 2005. — A Chefe de Repartição, *Conceição Vieira*.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 18 645/2005 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de 2 de Agosto de 2005, proferido por delegação:

Doutor José Manuel Pereira Dias de Castro Lopes, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 16 de Agosto a 8 de Setembro de 2005.

4 de Agosto de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Despacho n.º 18 646/2005 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de Medicina de 5 de Agosto de 2005, proferido por delegação:

Doutor Alberto António Moreira Caldas Afonso, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 10 a 14 de Setembro de 2005.

8 de Agosto de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Agronomia

Aviso n.º 7668/2005 (2.ª série). — A comissão coordenadora do conselho científico, reunida em sessão plenária no dia 6 de Abril de 2005, decidiu por maioria dos votos dos membros presentes não conceder a nomeação definitiva ao professor auxiliar Doutor José Armando Pinto Casquilho, pelo que cessa o contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 25.º do ECDU.

Esta cessação produz efeitos a 31 de Maio de 2005.

29 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

Aviso n.º 7669/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Junho de 2005 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação, foi instaurado processo disciplinar, sendo arguida a assistente administrativa especialista do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Agronomia, sito na Tapada da Ajuda, Lisboa, Maria Luísa Simões Machado Belford de Albuquerque Pimentel e Vasconcelos, com última residência conhecida na Rua Particular, à Avenida da República, Vivenda J, Parede, 2775 Parede.

Não tendo sido possível a sua notificação pessoal ou postal e encontrando-se pendente contra a arguida esse processo disciplinar, fica a mesma citada para num prazo de 30 dias contados da data de publicação deste aviso, apresentar a sua defesa, conforme os n.ºs 2 e 3 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Conforme o n.º 2 do artigo 72.º do mesmo diploma legal, sendo desconhecido o paradeiro da arguida, será no termo deste prazo remetido o processo à entidade competente para decidir.

O processo disciplinar encontra-se para consulta nos termos legais junto do instrutor do processo, no local atrás indicado, nas horas normais de expediente.

Fica ainda notificada de que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do mesmo diploma legal, foi, por despacho de 27 de Junho de 2005 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação, suspensa preventivamente do exercício das suas funções sem perda do vencimento de categoria e até decisão do processo, mas por prazo não superior a 90 dias.

29 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

Instituto Superior de Economia e Gestão

Aviso n.º 7670/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa, por despacho do presidente do conselho directivo de 29 de Julho de 2005, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 5 de Novembro de 2004, pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo certo, um trabalhador para o desempenho de funções no âmbito do projecto de implementação do projecto integrado de «Marketing — Gestão de produtos» da DMSA do ISEG.

2 — O local de trabalho situa-se nas instalações do ISEG, sediado na Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa.

3 — Prazo de duração — o contrato terá a duração de um ano, renovável, mas a sua duração nunca poderá exceder o período de duração do projecto.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração mensal de técnico de 1.ª classe, escalão 1, índice 340, de acordo com o sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

- a) Ser finalista de licenciatura em Gestão ou Economia;
- b) Ter experiência profissional na área da actividade a desempenhar ou área afim, sendo condição preferencial experiência em universidades e em apoio directo a alunos de licenciatura, de mestrados e de pós-graduações, experiência de contacto com escolas secundárias e colégios, para além de conhecimentos na área de comunicação e utilização de meios publicitários, preparação de entrevistas, acompanhamento de conferências e outros eventos e acompanhamento de processos administrativos.

6 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do ISEG e poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, no ou para o Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros).

8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — cinco dias a contar a partir da data da publicação do presente aviso.

9 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

Aviso n.º 7671/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa, por despacho do presidente do conselho directivo de 29 de Julho de 2005, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 5 de Novembro de 2004, pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo certo, um trabalhador para o desempenho de funções no âmbito do projecto de implementação do projecto integrado de «Marketing — Gestão de produtos» da DMSA do ISEG.